

# Diário Oficial de Bauru

---

QUINTA, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº  
999

## PODER EXECUTIVO

---

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**

Silvio Orti  
Respondendo pela Chefia de Gabinete

---

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

### **PROJETO DE LEI Nº 75/04**

P. 37892/03 - Ap. 27600/93 - *Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóveis de propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com outros pertencentes a JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA.

I – IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO:

a) Setor 03, Quadra 903, Lote 02 do Jardim Samburá:

“Um terreno sem benfeitorias, sob nº 2 da quadra N do Jardim Samburá, situado à Rua Fortunata D. R. Vannuzini (antiga Rua XV), quarteirão 1, lado par, distante 11,10 metros da esquina do alinhamento da Rua II, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 11,10 metros de frente e de fundos por 30,00 metros de cada lado, confrontando na frente com a citada Rua Fortunata D. R. Vannuzini (antiga Rua XV); pelo lado direito confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo com o lote 1; pelos fundos confrontando com o lote 10, encerrando uma área geométrica de 333,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 41.102 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3417 e avaliado em R\$ 23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais).

## II - IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO PARTICULAR:

b) Setor 03, Quadra 709, parte do Lote 08 do Parque Paulista:

“Um terreno sem benfeitorias, de domínio pleno, situado no ponto 3 da Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Rua Adib Miguel Axcar (antiga Rua XIV), correspondente ao lote sob letra H da quadra 35 do loteamento denominado Parque Paulista, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, daí segue 21,00 metros pelo alinhamento da Rua Adib Miguel Axcar (antiga Rua XIV), lado par, até o ponto 4, daí deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com o lote remanescente até o ponto 2, daí deflete à direita e segue 21,00 metros confrontando com o lote G até o ponto 1, daí deflete à direita e segue 12,00 metros pelo alinhamento da Avenida Rodrigues Alves até o ponto 3, ponto de início que encerra uma área de 252,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, conforme Matrícula nº 18.942 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, estando caracterizado pelo desenho S.M.O.P. nº 2995/5 e avaliado em R\$ 8.930,88 (oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

c) Setor 03, Quadra 713, Lote 06 do Parque Paulista:

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 55 da Avenida Rodrigues Alves, cujo perímetro tem início no ponto 1, distante 24,00 metros de esquina da Rua Luís de Oliveira Lima (antiga Rua 6), correspondente ao lote F da quadra 31 do Parque Paulista, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 3/712/6, daí segue 36,00 metros confrontando com o lote G até o ponto 2, daí deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com o lote J até o ponto 3, daí deflete à direita e segue 36,00 metros confrontando com o lote E até o ponto 4, daí deflete à direita e segue 12,00 metros pelo alinhamento da Avenida Rodrigues Alves até o ponto 1, início do perímetro que encerra uma área de 432,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, conforme Matrícula nº 35.707 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, estando caracterizado pelo desenho S.P. nº 2340 e avaliado em R\$ 15.310,08 (quinze mil, trezentos e dez reais e oito centavos).

Art. 2º: As escrituras serão lavradas pelos valores constantes no artigo 1º, incisos I e II, não havendo torna por parte do Município.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

11, outubro, 04

Senhor Presidente,

*Nobres Vereadores:*

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a permutar imóvel de sua propriedade com dois imóveis de propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA.

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal de Bauru solucionará amigavelmente duas desapropriações ocorridas sobre os imóveis do particular, oriundas do Decreto nº 8546, de 14 de julho de 1999, e Decreto nº 8598, de 30 de setembro de 1999, ambas destinadas ao prolongamento da Rua São Patrício.

A área de propriedade pública faz parte dos bens disponíveis da Administração, inexistindo qualquer óbice legal para a presente transação.

As escrituras serão lavradas pelos valores constantes nas avaliações elaboradas pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria de Planejamento, não havendo torna da diferença verificada entre elas, em favor do particular.

A permuta ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal, sendo que nenhuma restrição foi feita pela Secretaria Municipal do Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 76/2004**

Processo nº 16.241/02 - *Prorroga o prazo para o término das obras previsto na Lei nº 4860, de 02 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 5108, de 25 de março de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: O prazo de término das obras, previsto no artigo 3º da Lei nº 4860, de 02 de julho de 2002, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA À DIGNIDADE HUMANA - CAADH -, em regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

13, outubro, 04

Senhor Presidente,

*Nobres Vereadores:*

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa à prorrogação do prazo de término das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4.860, de 02 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 5108, de 25 de março de 2004, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA À DIGNIDADE HUMANA – CAADH -, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

A Entidade informou que apesar de todos os esforços, por motivos diversos, não foi possível cumprir o prazo concedido pela Lei 4.860/02, contudo as obras já estão em fase de conclusão.

Assim, face ao investimento já verificado no local e a importância social do CAADH,

solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, sugerindo a prorrogação do prazo para a conclusão das obras para o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO n.º 34.355/03, sobre possíveis irregularidades administrativas atribuídas à Servidora **EVA RODRIGUES TERECIANI**, RG 21.686.606, Servente de Limpeza I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA** com base no artigo 26 incisos I, por infringência dos artigos 14 incisos: XV, XVI e XVII, c/c o art. 15 incisos V, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **13.738/04**, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: determino a instauração do competente processo administrativo contra o servidor **ARMANDO GARCIA**, RG 4.937.679, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para as devidas providências.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 21/10/2004, portaria n.º 2887/2004, concede licença sem vencimentos, ao servidor EDWILSON BARBOSA DE SOUZA, RG n.º 22.416.461, Comprador I, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, conforme pedido protocolado sob n.º 16503/2004.

**EXONERAÇÕES:** A partir de 01/10/2004, portaria n.º 2888/2004, exonera a pedido a servidora TELMA RIBEIRO DE CARVALHO, RG n.º 11.708.307, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Creches, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo n.º 16413/2004;

A partir de 18/10/2004, portaria n.º 2889/2004, exonera a pedido o servidor EDUARDO LICOLN LOFIEGO, RG n.º 11.225.788, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo n.º 16449/2004;

A partir de 21/10/2004, portaria n.º 2890/2004, exonera a pedido o servidor SÉRGIO RICARDO RODRIGUES, RG n.º 16.160.395, do cargo em comissão de Diretor de Divisão da Procuradoria de Execução Fiscal, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo n.º 16210/2004;

**NOMEAÇÕES:** A partir de 01/10/2004, portaria n.º 2891/2004, nomeia a servidora GERALDA CRISTINA DE PAULA, RG n.º 18.813.630, Assistente Social I, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Creches, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo n.º 16469/2004;

A partir de 14/10/2004, portaria n.º 2892/2004, nomeia a servidora MARINA LOPES MIRANDA, RG n.º 10.193.305-8, Procurador Jurídico I, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos,

conforme protocolo n.º 16312/2004;

CESSA OS EFEITOS: A partir de 20/09/2004, portaria n.º 2893/2004, cessa os efeitos da portaria n.º 810/2004, que cedeu a servidora ISMÁLIA EUNICE BUSO, RG n.º 2.937.627, para prestar serviços junto a Sub Delegacia Regional do Trabalho e Emprego de Bauru, conforme protocolo n.º 15100/2004.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SECÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

**DIA: 25/10/2004 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 8 horas**

**NOME :**

**Andrea Aparecida Mansano - Sec. Mun. da Educação.**

**Valdomiro Aureliano Barbosa - Sec. Mun. de Obras.**

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 29/10/2004**

**UTILIZAÇÃO – DE 15 A 31/10/2004**

**VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 227/02 – PROCESSO N.º 14856/02 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Companhia de Seguros Minas-Brasil – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos – **ASSINATURA:-** 08/09/2004.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 261/03 – PROCESSO N.º 26594/02 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos – **ASSINATURA:-** 08/09/2004.

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 – 27/05/97*

### **SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Bela Vista  
Período de 16/10/04 à 22/10/04

Administrador : Celso Cunha  
Rua: Santos Dumond, 14-43  
Telefone: 3212-1315

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz  
Data- 23/10/04

Horário- 17:00 às 22:00 horas

**Email searpm @ ig.com.br**  
**Dr.Arlindo Marques Figueiredo**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

---

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**

**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**

**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas**

**INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>**

**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

### **Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

#### **TERÇA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Vista Alegre
Manoel Bento Cruz		3	6:30 às 11:00	Altos da Cidade Rua
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Vila Independência
Justino R. Leonardo		1 e 2	6:30 às 11:00	Pres. Geisel Rua

#### **QUARTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Manoel F. Inojosa		5	6:30 às 11:00	Nova EsperançaRua
Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão	Altos da Cidade Rua
				Rua Albuquerque

Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça Antonio
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional
	Mary Dota S/N		16:00 às 20:00	<b><u>QUINTA-FEIRA</u></b>
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Vila Cardia Rua
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais 13
	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17 6:30
às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni		2 6:30 às 11:00
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Jd. Redentor Rua
Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Bauru 7
	6:30 às 11:00	Vila Independência		Rua Tamandaré 32
	6:30 às 11:00	Pres. Geisel Sambódromo		- 17:00 às 21:00
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Vila Souto Rua
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de
Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira
Bicudo	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Campo Grande
	11	6:30 às 11:00		
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Centro Rua
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
Vicente San Roman		8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista Rua
Silva Jardim	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do
Maciel	3			Rua Gustavo

## Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins  
Secretária

**CONTRATO Nº 4281/04 – PROCESSO Nº 30447/03 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** Heverton Schimidt Machado Vicente – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Laurindo Palaro, nº 1-75, visando única e exclusivamente a manutenção das instalações do Núcleo de Apoio à Família da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.160,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos

termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 04/10/2004.

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
**Respondendo pela Secretaria**  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

### **PROCESSO DEFERIDO**

28754/2004 Aparecido Porfírio.

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 4.319 – R\$ 649,52 ; 4.319 – R\$ 3.620,00 ; 4.319 – R\$ 1.182,94 ; 50.086 – R\$ 32.117,78 ; 8.574 – R\$ 1.737,00 ; **Ano 2.004**: 50.062 – R\$ 775,77 ; 74.030 – R\$ 7656,50 ; 19.743 – R\$ 3.806,45 ; 621 – R\$ 650,24 ;

Errata: Na publicação do dia 19/10/04 onde se lê processo 50.021/04 – R\$ 31.136,00 , leia-se processo 50.021/04 – R\$ 31.190,00 ; onde se lê processo 73.047/03 – R\$ 4.236,47 , leia-se processo 73.047/03 – R\$ 4.236,87 .

Maria Inês Sander



Secretária de Economia e Finanças

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
01 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.673.088,88
Receita	R\$	213.582,60
Despesa	R\$	6.973.052,90
Saldo Disponível	R\$	11.913.618,58

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
02 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.913.618,58
Receita	R\$	264.984,63
Despesa	R\$	278.758,40
Saldo Disponível	R\$	11.899.844,81

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
03 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.899.844,81
Receita	R\$	92.785,05
Despesa	R\$	54.477,74
Saldo Disponível	R\$	11.938.152,12

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
08 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.938.152,12
Receita	R\$	591.862,85
Despesa	R\$	290.880,51
Saldo Disponível	R\$	12.239.134,46

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
09 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.239.134,46
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	211.515,48
Despesa	R\$	296.391,43
Saldo Disponível	R\$	12.154.258,51

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
10 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.154.258,51
Receita	R\$	1.025.965,11
Despesa	R\$	778.300,10
Saldo Disponível	R\$	12.401.923,51

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
13 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.401.923,52
Receita	R\$	403.582,05
Despesa	R\$	126.137,07
Saldo Disponível	R\$	12.679.368,50

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
14 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.679.368,50
Receita	R\$	3.168.162,43
Despesa	R\$	482.181,89
Saldo Disponível	R\$	15.365.349,04

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FIN.ANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
15 SETEMBRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.365.349,04
Receita	R\$	285.164,92
Despesa	R\$	63.214,90
Saldo Disponível	R\$	15.587.299,06

MARCOS R. DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA  
DIRETOR DIV. CONTOLE  
FIN.ANCEIRO

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**  
Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3986/03 - PROCESSO Nº 13487/04 - AP. 50083/03 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Albano Bauru Comércio de GLP Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para acrescer 2 (dois) meses ao prazo contratual, passando de 12 (doze) meses, para 14 (quatorze) meses - **ASSINATURA:-** 05/10/2004.

A APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 22/10/2004 ÀS 08 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA SITO A ALAMEDA. MANOEL FIGUEIREDO, 1-20 PQ. SÃO GERALDO. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 25/10/2004 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA”  
DIRETORA – SIMONE TERESA TEIXEIRA CASSITAS

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**  
Respondendo pela Secretaria

**CONTRATO Nº 4286/04 – PROCESSO Nº 50101/04 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa SS Silveira & Silveira Comercial Ltda - EPP – **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE 1200 frascos de detergente líquido, devidamente descrito no item 03 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido.– **PRAZO:-** 30 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 516,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 12/04 – **PROPONENTES:-** 10 – **ASSINATURA:-** 05/10/2004.

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Silvio Osni Bianconcini**  
Secretário

---

---

## Secretaria da Saúde

**João Sérgio Carneiro**  
Secretário

---

---

### **Seção III** **Editais**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.121/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 033/04 - **Objeto:** Aquisição microcomputadores, no-break, Hub e placa de rede - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 08/10/04** e foi devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação em **15/10/04** à empresa: **COMPETITIVIDADE INFORMATICA LTDA**, no valor total de R\$ 16.788,00. Bauru, 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.045/04 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 019/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de óleos automotivos e filtros de ar – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos que a **COMISSÃO PERMANENTE**

**DELICITAÇÕES**, analisando o documentos apresentados no processo em epígrafe, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **DISTRAIDUIDORA DE FILTRO E ÓLEO BAURU LTDA; ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA; COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA e IMPORTADORA ALVAMAR COM DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**, por atenderem as exigências do edital e **INABILITAR** a empresa **SIMÃO AUTO LTDA**, por estar em desacordo com o edital. O parecer da Comissão Permanente de Licitações encontra-se a disposição do interessada na Divisão de Licitações Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.118/04 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 023/04 – Sistema Registro de Preços – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de carnes – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o documentos apresentados no processo em epígrafe, **RESOLVE: HABILITAR** a empresa **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**, por estar em desacordo com o edital. O parecer da Comissão Permanente de Licitações encontra-se a disposição do interessada na Divisão de Licitações. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.098/04 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 018//04 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de legumes e ovos – **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração – Refeitório Municipal. Notificamos que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta, **RESOLVE: Classificar** os itens abaixo como sendo a mais vantajosa para o Município, para a única empresa: **CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA., sendo: Item 001** – contém 5.400 Kg. de repolho extra, á R\$ 0,82; **Item 002** – contém 5.500 Kg. de vagem tipo macarrão, extra AA, á R\$ 2,50; **Item 003** – contém 7.800 Kg. de abobrinha brasileira, extra AA, á R\$ 1,45; **Item 004** – contém 1.500 Kg. de chuchu, extra AA, á R\$ 1,10; **Item 005** – contém 3.500 Kg. de quiabo, extra AA, á R\$ 2,79; **Item 006** – contém 2.000 Kg. de couve-flor, extra, á R\$ 2,10; **Item 007** – contém 2.400 Kg. de mandioca graúda, ar\$ 0,89; **Item 008** – contém 1.200 Kg de batata doce amarela, extra AA, á R\$ 1,30; **Item 009** – contém 2.500 Kg. de couve manteiga, á R\$ 2,80; **Item 010** – contém 1.200 Kg. de acelga, á R\$ 0,99; **Item 011** – contém 1.300 Kg. de pimentão, verde, extra AA, á R\$ 2,10 e **Item 012** – contém 12 Kg. de pimenta vermelha, á R\$ 3,90. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 118/04 - Processo Administrativo n.º 50.119/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 040/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de materiais para construção (madeiras, telhas e capas) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos que a publicação realizada no dia **19/10/04, página 09, na Seção III Editais** do processo em epígrafe: **Onde se lê: Modalidade:** Pregão Presencial n.º 040/04 - **Leia-se: Modalidade:** Pregão Presencial n.º 036/04. Bauru., 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 23.545/04 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 018/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para construção de pontilhão – concreto armado – Córrego da Vargem Limpa – Local Rua Natal Fornazari – Quarteirão 01 - Barro dos Tangaras / Ferradura Mirim. – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA e TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, por atenderem as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 116/04 - Processo Administrativo n.º 50.124/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 035/04 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto:** Aquisição de 91.150 carnês de tributos mobiliários e 200.000 carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício do ano 2.00 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Data da Realização: 05(cinco) de novembro de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 04(quatro) de novembro de 2004, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 20/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 7254/2004  
- Concorrência Pública n.º 011/2004

**Contrato n.º: 213/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Portobrás Comercial Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.727/EA000, de 29 de setembro de 2.004.

**Assinatura:** 01/10/2004

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 2.190,75 (Dois mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Processo n.º 3584/2004  
- Convite

nº  
026/2  
004

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 099/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Syscont Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 099/04 por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 15/10/04, sendo o seu término previsto para 13/11/04, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Assinatura:** 06/10/2004

**Vigência do Contrato:** 13/11/04.

Proc  
esso  
n.º  
4557/  
2004  
-  
Tom  
ada  
de  
Prec  
os n.º  
018/2  
004

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 124/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

**Objeto:** a) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do item massa asfáltica – CBUQ, relativo ao Contrato n.º 124/04. b) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 124/04 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 29/10/04, sendo o seu término previsto para 27/01/05.

**Nota de Empenho:** E01.133/EE001, de 13 de outubro de 2.004.

**Valor:** R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**Assinatura:** 27/01/2005

**Vigência do Contrato:** 12/02/05.

**Base Legal:** Art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

**Processo Administrativo n.º 8.698/2.004 – Tomada de Preços n.º 028/2.004 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos cortes de carne. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/11/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 10.304/2004 – Convite n.º 061/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas :

a) Ana Maria da Luz Anastácio ME

b) Plussport Comercial Ltda.

Objeto : Aquisição de tijolo maciço cerâmico e tijolo baiano.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 00471 DE 18/02/2002**

---

**Processo Administrativo nº 11.209/04 - DAE**

“O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE torna público que requereu à SMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a Renovação da Licença Ambiental Prévia nº 00471 de 18/02/2002 para a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Bauru”.

---

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte**  
**Presidente**

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3082/04

Contratante: COMFRIO ARMAZENS GERAIS S/A Contratada: EMDURB Objeto: Item 1 – Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 28,75/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a contratada o valor correspondente a soma total de toneladas recebidas, calculadas até o ultimo dia do mês anterior, através de Boleto Bancário. Assinatura: 15/10/04.

Bauru, 21 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 12916/04

Processo nº 2891/04 - Convite nº 026/04

Contratante: EMDURB. Contratada: CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: 020 un. Poste metalon nº 16 1,5 (10x10cmx4,5m); 030 un. Perfil em “U” (20x40x3m) – chapa 1/8”. Valor Total: R\$ 2.340,00. Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega. Assinatura: 14/10/04.

Bauru, 21 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB.

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 2890/04 - Convite nº 027/04

Contratante: EMDURB. Contratada: MARIA CLEONICE DE ARRUDA ME. AC Nº 12917/04. Objeto: 010 pares Luvas de PVC verde, punho médio 14cm; 030 pares luvas de raspa de couro punho médio 14 cm. Valor Total: R\$ 239,00. AC Nº 12918/04. Objeto: 024 un. Avental operacional branco. Valor Total: 624,00 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega. Assinatura: 14/10/04.

Bauru, 21 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB.

---

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 3012/04 - Convite n.º 030/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar a empresa HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 300 M.O Exame Colesterol; 02- 050 M.O Exame Creatinina; 03- 010 M.O Exame Frutosamina; 04- 100 M.O Exame Glicemia; 05- 010 M.O Exame Hemoglobina Glicosilada; 06- 500 M.O Exame Hemograma; 07- 200 M.O Exame P.S.A; 08- 100 M.O Exame Papanicolau; 09- 030 M.O Exame Plaquetas; 10- 050 M.O Exame Potássio; 11- 010 M.O Exame Proteinúria de 24 horas; 12- 500 M.O Exame Parasitológico de Fezes; 13- 050 M.O Exame Sódio; 14- 030 M.O Exame Tempo de coagulação – T.C; 15- 030 M.O Exame Tempo de sangramento – T.S; 16- 300 M.O Exame Triglicérides; 17- 050 M.O Exame Uréia; 18- 500 M.O Exame de Urina I; 19- 050 M.O Exame Raio X de tórax; 20- 100 M.O Exame E.C.G - eletrocardiograma ; 21- 050 M.O Exame E.E.G; 22- 020 M.O Exame Laboratorial Baar no escarro; 23- 010 M.O Exame T3; 24- 010 M.O Exame T4; 25- 010 M.O Exame TSH; 26- 050 M.O Exame de Mamografia; Obs: Exames laboratoriais a serem executados, conforme solicitação médica para atendimento ao desenvolvimento do PCMSO (Programa de Controle médico e saúde ocupacional).

Valor Total: R\$ 27.963,00



Condições de Pagamento: mensal, conforme realizações dos exames.  
Bauru, 21 de outubro de 2004.  
Comissão de Licitação.

---

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2977/04 - Convite n.º 028/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa ASFALTO CONTINENTAL LTDA.

Objeto: 10.800 kg. de asfalto diluído C.M 30

Valor Total: R\$ 21.600,00

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após cada entrega programada.

Bauru, 21 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB.

---

#### EXTRATO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 015/04

Processo n° 2558/04 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB. Contratada: JAIR LOT VIEIRA. Objeto: Retificação do valor constante na cláusula quarta do contrato em epígrafe, onde o valor do aluguel será de R\$ 2.500,00, nos meses de setembro a dezembro de 2004. No mês de janeiro de 2005 o valor passará para R\$ 2.700,00. As partes pactuam ainda que o pagamento será feito no 10º dia útil do mês subsequente ao vencimento, com carência de 05 dias., na locação de um prédio, localizado à rua Antonio Alves nº 2-3, na cidade de Bauru, para instalação da Gerência Operacional Viária. Assinatura: 11/10/04.

Bauru, 21 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB.

---

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 14/10/2004:

#### DEFERIDOS

003991/2003	002409/2004	002505/2004	002515/2004
002537/2004	002549/2004	002557/2004	002559/2004
	002561/2004		

#### INDEFERIDOS

002059/2004	002375/2004	002389/2004	002395/2004
002451/2004	002473/2004	002499/2004	002511/2004
002513/2004	002521/2004	002523/2004	002527/2004
002535/2004	002551/2004	002563/2004	002565/2004

Bauru, 20 de outubro de 2004

Presidente 1ª JARI

---

### **LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )**

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
Superintendente

---

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
Diretor Presidente

---

---

## **PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

## Atos da Presidência

## Atos da Mesa Diretora

## Atos da Diretoria

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de ANTONIO ZAMBONATO a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO ZAMBONATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 03, no loteamento denominado Residencial Francisco Lemos de Almeida, que tendo início na Rua 02, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 18 de outubro de 2004.

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Zambonato, nasceu na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, no dia 02 de maio de 1919. Filho de João Zambonato e de Cecília Ticianelli.

Mudou-se para Bauru, com os pais e irmãos, na década de 30, instalando-se inicialmente na Vila Seabra. Posteriormente, a família mudou-se para a Rua Antonio Alves nº 3-4, onde residiram por muitos anos.

Desde a infância, como era costume nas famílias antigas, numerosas e modestas, Antonio iniciou-se na labuta diária; foi sapateiro, trabalhou na antiga Anderson Clayton e na sempre lembrada Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Mais tarde, dedicou-se aos serviços de pintura de prédios e residências e, por último, ao ramo de construção civil.

Casou-se em 1942, com Yolanda Fortini, de antiga e conceituada família local. Yolanda faleceu em dezembro de 1980.

Antonio era apaixonado pela música; talvez não tenha sido um gênio nas suas interpretações, mas foi, sem sombra de dúvidas, inteiramente dedicado à arte que abraçou. Foi diretor (não fundador) da antiga Orquestra Marajoara de Bauru e com ela percorreu milhares de quilômetros deste nosso imenso Brasil, levando a rincões distantes o som melodioso da orquestra de Bauru. É bem provável que, ainda hoje, alguém se lembre de ter dançado, rosto colado, sob o enlevo das canções da Marajoara.

Nos últimos anos, com a idade a lhe pesar e, como sobrecarga, o mal de Parkinson e diabetes, procurava, com grande

esforço, ensaiar no seu saxofone; mas não dava, o instrumento não lhe obedecia e os acordes se perdiam num horizonte nebuloso e cada vez mais distante...

Faleceu no dia 28 de março de 2001, aos oitenta e um anos de idade.

Bauru, 18 de outubro de 2004.

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES**

#### **PROJETO DE LEI**

*Altera a Lei nº 3922, de 17 de agosto de 1995.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica excluído o item "b" e alterado o item "f" do artigo 3º da Lei nº 3922, de 17 de agosto de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

f) ser autuado e multado por leis de trânsito em que deu caso, dela excluindo as autuações por falta de equipamentos, lanterna ou retrovisor inadequado, pneus gastos, condições mecânicas precárias do veículo e por excesso de peso na condução que dirigir."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de outubro de 2004.

**JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Para não cometer injustiça ao Motorista da Prefeitura Municipal, beneficiado pela Gratificação de Produtividade, instituída pela Lei nº 3922/95, o presente projeto de lei modifica o seu artigo 3º, a saber:

1º) exclui o item "b" desse artigo, pois na forma que o mesmo está redigido, o motorista é duplamente penalizado, primeiro no processo administrativo, que, no entanto, prolonga a pena na eliminação da gratificação que ele faz jus;

2º) altera-se a letra "f" do mesmo artigo, pois, da maneira que está redigida, o condutor do veículo é responsável, inclusive, por autuações de trânsito sofridas sem que seja responsável pelo fato que lhe deu causa por ser medida que devia ser tomada por outros setores da administração. Daí a exclusão na autuação geral que antes propiciava injustamente a penalização do condutor.

Com o propósito de coibir injustiças praticadas contra Servidores Municipais, no caso, os Motoristas, é que proponho o presente projeto de lei.

Bauru, 18 de outubro de 2004.

**JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" à Senhora TERESA MAGALHÃES MATIAS DE LIMA, "in memoriam".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" à Senhora **THERESA MAGALHÃES MATIAS DE LIMA**, "in memoriam".

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a família da homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de outubro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Doutor EMMANUEL SILVA NUNES DE OLIVEIRA, "in memoriam".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Doutor **EMMANUEL SILVA NUNES DE OLIVEIRA**, "in memoriam".

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a família do homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de outubro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor PEDRO CAMPOS, "in memoriam".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de

2003, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor **PEDRO CAMPOS**, "in memoriam".

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a família do homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de outubro de 2004.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI** - Presidente  
**RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA** - 1º Secretário  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 2º Secretário

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004**

**ANTONIO CARLOS GARMS:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grades de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 05 da Rua José Fortunato Molina, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução e reparo nas tampas das bocas-de-lobo existentes nas quadras 01, 02 e 03 da Rua João Moraes; e na quadra 01 da Rua Tomegiro Sugano, ambas na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 05 da Rua Moacyr Teixeira; e em toda a extensão da Rua Venezuela, Vila Santa Inês/Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista.

**CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e de rolo compressor em todas as ruas sem asfalto da Vila Zillo, principalmente na Rua Christovam Lopes Padilha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Floriano Peixoto, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua dos Radioamadores, no Jardim Brasil e da Rua Quintino Bocaiúva, no Centro, bem como na quadra 02 da Avenida Jurandy Bueno Filho, no Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, bem como a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Benedito Moreira Pinto com a Rua Albino Tâmbara, no Jardim Panorama.

**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos seguintes bairros: Jardim Bela Vista, Vila Seabra e Vila São João da Boa Vista, especialmente nos postes existentes nas Ruas Comendador Leite, Beiruth, Marcílio Dias e Tomé de Souza.

**FARIA NETO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de árvore (seringueira) situada na Rua Joaquim Fernandes Egea, quadra 1 (ponto de táxi), Alto Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Romano Luiz Barbugiani, no Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita periodicamente a rega nas plantas da Praça do Penta, Vila São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que procedam a capinação e limpeza dos terrenos baldios localizados nas quadras 01 a 04 da Rua Irene Pregnolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Dezoito, quarteirão 01, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do bairro Santa Filomena, especialmente na quadra 01 da Rua Antônio Padilha.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário no quarteirão 02 da Rua Silvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes no quarteirão 06 da Rua Paulo dos Santos Filho, Parque Viaduto; e no quarteirão 04 da Rua Maria Elfrida Hjertquist, Jardim Ivone.

**JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado no final do quarteirão 01 da Rua Heráclito Braga (antiga Rua Trinta e Cinco), Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura para um ponto de ônibus existente em frente à EE Ada Cariani Avalone, situada na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que junto à Secretaria de Negócios Jurídicos proceda a revisão no artigo 3º, alíneas b e f, da Lei número 3922, de 17 de agosto de 1995, com relação aos servidores motoristas envolvidos em multas de trânsito em serviço, decorrentes da falta de equipamentos de segurança no veículo, tais como: retrovisor, cinto de segurança, lanterna queimada e outros problemas bem como da emissão do excesso de fumaça pelo veículo, de tal maneira que não sejam penalizados pecuniariamente.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão das placas de sinalização de parada obrigatória na confluência das Ruas México com Itororó e México com Prefeito Alves de Lima, Vila Independência, tendo em vista que a Rua México não é preferencial em toda a sua extensão.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um mastro com o respectivo cordão para hasteamento de bandeiras na Praça Salim Haddad Neto, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de travessia para alunos e obstáculo de solo em frente à EMEI José Gori, localizada na Rua Horácio Gonçalves e também na Rua Júlia Constantino Guedes, Parque Jaraguá, onde se situa uma das saídas dos alunos da escola.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização rigorosa visando ao cumprimento da Lei 5105/04, de 24 de março de 2004, referente ao uso de coletes com faixas refletivas fluorescentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes em todas as ruas do Parque City.

**JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico do acostamento que liga a rotatória da Vila Dutra até a entrada da referida vila.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Alagoas, no Parque São Jorge.

**JOSÉ HUMBERTO SANTANA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em caráter de urgência na camada asfáltica em toda a extensão da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em caráter de urgência na camada asfáltica em toda a extensão da Alameda Flor do Amor, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Aviador Gomes Ribeiro nas quadras situadas acima da Rodovia Marechal Rondon, entre a Rua Amazonas e Rua Orlando Ranieri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial, as únicas que ainda não foram contempladas com a melhoria.

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Doutor Aducto de Carvalho com a Rua Vicente Fernandes San Romão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocada uma placa no prédio do Paço Municipal, cumprindo-se a Lei nº 1353, de 16 de outubro de 1968, que o denominou como "Horácio Alves Cunha".

Solicita ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública providenciar fotografias e filmagens aéreas das penitenciárias bauruenses para a utilização dos agentes penitenciários na identificação de possíveis rotas de fuga quando esse evento acontecer.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor NILDMIR ANTONIO MENDES.

**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Alameda Ptolomeu, quadras 01 a 04, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda das Azaléas, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Rua dos Marceneiros, no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

**LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza geral das guias e sarjetas na confluência da Rua Virgílio Malta com a Rua Machado de Assis, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas imediações da confluência da Rua Treze de Maio com a Rua Orlando Cardoso, Jardim Estoril IV.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 10 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Alameda Ematite, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone público na Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Alameda Licurgo, Parque Santa Edwiges.

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para realização de capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda a extensão da Rua Henrique Marchioni e ainda, na margem do córrego que acompanha a referida rua, no Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das bocas-de-lobo localizadas no cruzamento da Rua Treze de Maio, quadra 04, do lado direito, com a Rua Primeiro de Agosto, quadra 05, lado esquerdo, Centro da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de poda das árvores existentes na quadra 04 da Rua Tomé de Souza, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 1 e 2 da Rua Zenzo Kikuti, Jardim Ouro Verde.

**MILTON DOTA JÚNIOR:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: D'Annuncio Cammarosano, quadras 07 a 10, Vila Souto; e Edilson Alves de Carvalho, quadras 03 a 07, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento das Ruas Albuquerque Lins com a Olegário Machado, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Presbítero José Pereira de Rezende, antiga Rua 11, Jardim Ivone e nas quadras 06 e 07 da Rua Maria Honória D'Avila Engler, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Pará no Jardim Avenida.

**PAULO AGUSTINHO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de concretagem do passeio público na Praça Doutor Albert Sabin, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e o posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Calixto Saddo Cury, Vila São Francisco/Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas nas quadras 01 e 02 da Rua Ezequias Vieira Ambar, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste existente na quadra 05 da Rua Luiz Gomes de Assis, no Jardim Solange.

**PAULO CESAR MADUREIRA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Nadir, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas em toda a extensão das seguintes ruas: Valentim Marchioni, Jardim Ferraz; Fahed Abrão, Parque Residencial Castelo; e Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi, bem como a realização de jardinagem com flores e folhagens.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do relógio da residência localizada na Rua Santo Antonio, 19-03, e a sua instalação na residência de número 19-07, da mesma rua, Vila Quaggio.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma sala, uma cozinha e um banheiro complementando o prédio do Núcleo de Saúde da Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Ematite, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I, a implantação de um Posto Policial avançado (24 horas) no Bairro Nova Esperança que contemple também os bairros: Parque Jaraguá, Jardim Andorfato, Parque Santa Edwiges, Parque Nove de Julho e Conjunto Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor CLAUDINEI SANTANA.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial/Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Boa Esperança com a Rua Padre Anchieta, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de aproximadamente 14 (catorze) bicos-de-luz nos postes existentes no condomínio denominado "Chácaras Acácias".  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes da quadra 01 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Jardim Nova Bauru.

**TODOS OS VEREADORES:**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor RUBEN DARIO CARRIJO COUBE.

## **Pauta das Sessões**